



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



**CRECISP**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

DIRETORIA-GERAL - DIRG  
REGISTRO DEFINITIVO  
Nº 01.008.10.2022  
DATA 29/08/2022  
ASS.: Petrício RF3384

## TERMO DE ADESÃO

### AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.I. N.º 01.008.10.2019

TERMO DE ADESÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, O GABINETE DA CONCILIAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A EFETIVIDADE NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS, POR MEIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 2ª REGIÃO/SP** entidade de serviço público, com sede na R. Antônio de Couros, 343/349, V Palmeiras - São Paulo/SP, CNPJ n. 62.655.246/0001-59, representada por seu Presidente, JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO, brasileiro, portador do RG n.º 4.941.090-8, inscrito no CPF sob o n.º 606.428.828-00, nos termos da , nos termos da Ata de Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto ao COFECI do CRECI 2ª Região, doravante denominada **CRECI-SP**, firma o presente **TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 01.008.10.2019**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO** e do **GABINETE DA CONCILIAÇÃO**, com a interveniência da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, e o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP**, tendo por objeto a conjugação de esforços para a efetividade na solução de conflitos, por meio de métodos consensuais, antes da instauração ou no curso do processo judicial, conforme expressamente autorizado em sua Cláusula Décima Quarta, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico SEI n.º 0026102-66.2018.4.03.8000, com fulcro no art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e, neste ato, compromete-se a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos estabelecidos naquele instrumento.

Por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão para que produza os efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES  
DE IMÓVEIS 2ª REGIÃO/SP**